



PREFEITURA MUNICIPAL DE **CANHOTINHO**

TRABALHANDO PARA O POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 623/2022

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições constitucionais que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 40, inciso VII da Lei Orgânica do Município e considerando ainda o requerimento de Férias dos servidores abaixo:

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** os requerimentos dos servidores no Art. 2º da presente Portaria, **CONCEDENDO-OS**, **Férias Regulamentares**, correspondente ao exercício de 2022, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos.

Art. 2º - Relação dos servidores com respectivos cargos:

SECRETARIA DE SAÚDE

AUDREY LUCIANO DOS ANJOS ALMEIDA
PRICILA CARLA VALENTIM DA SOLVA
JOSÉ BERIVALDO RIBEIRO DE ANDRADE
EMILTON ALVES DE LIMA
MARIA CLARA DA SILVA BRAZ
ITALA TAIS DUARTE DA SILVA
TATIANA NEVES VILELA SANTOS
WELISSON MARLOS ALVES DA SILVA

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

DEYSE MAGALHÃES TORRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AFONSO JOSÉ CORREIA BRITO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDILMA FRAZÃO DE LUCENA

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos funcionais conforme data do requerimento do servidor.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 29 de julho de 2022.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS

